

Contrato nº 031/2014, firmado com a empresa C. P. COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP.

II- DESIGNAR, o servidor FRILAN HUMBERTO DE CARVALHO VIEIRA, Investigador de Polícia Civil, matrícula 57189434-2. para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 031/2014, firmado com a empresa C. P. COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para as viaturas da Polícia Civil do Estado do Pará, com atendimento em Belém, Santarém, Marabá Redenção e Altamira, e no seu impedimento o servidor DANILO BARBOSA MOURA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 57217990/2, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:
a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
IV – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.
V – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado Geral da Polícia Civil - PA

Protocolo: 405195

DIÁRIA

PORTARIA Nº 130/2019- DGPC/OD/ DRF DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 201952837, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de JACUNDÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 08 a 11/02/2019;

1 . IPC - Nelson da Silva Costa - MAT:54187718
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 131/2019- DGPC/OD/ DRF DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 201949814, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de JACUNDÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 08 a 12/02/19;

1 . EPC - JOSE PINTO DE MORAES FERREIRA - MAT:5825890
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 132/2019- DGPC/OD/ DRF DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/48606, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia 08/02/2019;

1 . IPC - JESSICA DE MORAES PRIMO - MAT:5940143

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 133/2019- DGPC/OD/ DRF DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/45211, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 08 a 11/02/19;

1 . DPC - MARIANA MADEIRA OLIVEIRA - MAT:5940416
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 134/2019- DGPC/OD/ DRF DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/44596, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 08 a 09/02/19;

1 . DPC - RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA - MAT:5856825
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 135/2019- DGPC/OD/ DRF DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 201939457, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CACHOEIRA DO ARARI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 08 a 11/02/19;

1 . IPC - CARLOS ALBERTO RUFINO - MAT:54191338
2 . IPC - DJALMA CARSON RODRIGUES GOES - MAT:57202206
3 . IPC - NATÁLIA DE MACEDO GURGEL SOARES - MAT:5940251

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender um total de R\$ 1.215,00 (Um mil, duzentos e quinze reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 136/2019- DGPC/OD/ DRF DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 201950123, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCUMÃ, a fim de realizar INAUGURAÇÃO DE DEPOL, no período de .07 a 13/02/19;

1 . AGMEC - HERNANI CASTRO DE FIGUEIREDO - MAT:58963
2 . ASG - NEUZA MARIA MARTINS VIDAL - MAT:2010534

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 06 (seis) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), perfazendo um total de R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 137/2019- DGPC/OD/ DRF DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 201951817, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao Estado de Tocantins , a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 06 a 07/02/19;

1 . IPC - JULIMAR DIAS VIEIRA - MAT:5913862
2 . DPC - ALECIO JANUNES NETO - MAT:5914069
3 . EPC - RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA - MAT:5940214
4 . IPC - ADSON DOS SANTOS ALMEIDA - MAT:5940182

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo C , no valor de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais), perfazendo um total de R\$ 1.152,00 (Um mil, cento e cinquenta e dois reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 405196

PORTARIA Nº 138/2019- DGPC/OD/ DRF DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 201940894, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09 a 14/02/19;

1 . IPC - RUI PEREIRA DOS SANTOS - MAT:5411866
2 . IPC - EDER JOSE COSTA DA SILVA - MAT:5856833
3 . DPC - GLAUCO VALENTIM CARVALHO DO NASCIMENTO - MAT:5826250

4 . EPC - ALCINEY MODESTO BRAGA - MAT:54183800
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco) diária(s) do grupo B . , no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 405372

PORTARIA Nº 22/2019-GAB/CGPC/ DIVERSOS DE 28/01/2019

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 311/2017-GAB/CGPC de 26/12/17, que apurou a conduta do servidor, P.H.C.C., mat. nº 5913961, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: o servidor sindicado de fato praticou a transgressão disciplinar a ele imputada;

RESOLVE: aplicar de acordo com art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 02 (dois) dias de SUSPENSÃO, ao servidor P.H.C.C., mat. nº 5913961, por inobservância do dever funcional prevista no Art. 71, inciso IV e transgressão disciplinar conforme disposto no artigo 74, inciso XIX da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 23/2019-GAB/CGPC/ DIVERSOS DE 28/01/2019

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 292/2017-GAB/CGPC de 06/12/17, que apurou a conduta dos servidores, J.M.S., mat. nº 5620180 e H.A.S., mat nº 5411491, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: aplicar de acordo com art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO ao servidor J.M.S, mat. nº 5620180 e 06 (seis) dias de SUSPENSÃO ao servidor H.A.S., mat. nº 5411491, por inobservância do dever funcional prevista no Art. 71, inciso III e transgressão disciplinar conforme disposto no Art. 74 incisos VII e XVII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior